



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2022, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Finanças do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **PAULO HENRIQUE E CARVALHO VIEIRA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 199/2021, datado de 01 novembro de 2021.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **TAMIRES MIRANDA CAMPOS**, matrícula funcional nº 160652-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº 006.504.792-38;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
- **08 122 0016 2.062– Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social- Adm. FMAS**
- **3.3.90.30.00 – Material de consumo**

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário de Finanças
Decreto nº 199/2021